



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 43/2023**, a licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	MÊS	08	Contratação de empresa para fornecimento de link de internet, nos pontos abaixo listados, com canal de comunicação IP DEDICADO FULL COM LARGURA DE BANDA DE 130 Mbps (CENTO E TRINTA MEGABITS POR SEGUNDO), TANTO PARA DOWNLOAD COMO PARA UPLOAD, COM GARANTIA DE BANDA DE NO MÍNIMO 99% (NOVENTA E NOVE POR CENTO). Serviço de Conexão (Intranet) em fibra Óptica entre o Centro Administrativo com as seguintes locais: Escola Evaldo Roberto Nickhorn, Conselho Tutelar, Escola EMEI Mundo da Criança, SAMU, CRAS, Parque de Máquinas, Conselho Municipal de Educação, Posto de Saúde, Escola Santa Bárbara, Unidade de Saúde – Saltinho. Sistema de Monitoramento de Internet com as seguintes características: Gerência Total sobre a Rede Corporativa; Controle de Banda (Link de Internet) por usuários; serviços VPN (Configuração de Rede privada entre as secretarias); controle total sobre a Navegação (Bloqueia ou Libera Sites por usuários ou por grupo de usuários); gera relatórios por usuários sobre navegação na internet e ambiente gráfico para consultas de atividades.	3.800,00	30.400,00
02	MÊS	08	Serviços de transmissão eletrônica via internet de dados para a central de gerenciamento do sistema de monitoramento.	990,00	7.920,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

A Prestação de Serviços acima relacionados serão fornecidos pela empresa: **CZNET TELECOM LTDA EPP**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º 06.910.203/0001-00, com sede na Av. do Comércio, n.º 752, Bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A 2005 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 1
P/A 2050 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 31
P/A 2043 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 20
P/A 2057 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 1
P/A 2012 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 40
P/A 2031 | 33.90.40.13.00.00.00 – Comunicação De Dados | RV- 4500

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **38.320,00** (Trinta e oito mil, trezentos e vinte reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 10 de maio de 2023.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531